



TERMO DE REFERÊNCIA

1.UNIDADE REQUISITANTE

Fundo Municipal de Saúde

2. DEFINIÇÃO DO OBJETO, INCLUIDOS SUA NATUREZA, OS QUANTITATIVOS, O PRAZO DO CONTRATO E, SE FOR O CASO, A POSSIBILIDADE DE SUA PRORROGAÇÃO

2.1 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E À REALIZAÇÃO DE AÇÕES E EVENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS), COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR DE INCREMENTO AO PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA, PROPOSTA Nº 36000667982202500, EMENDA Nº 14510017, CONFORME PORTARIA GM/MS Nº 6.904/2025.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	085.006.548	ABACAXI PEROLA OU CAIENA-HAWAI - Tamanho médio, grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	40,	R\$ 12,23	R\$ 489,20
2	085.013.794	ABÓBRINHA VERDE- DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	10,	R\$ 11,67	R\$ 116,70
3	267.001.439	AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM MINIMA DE 2KG	15,	R\$ 7,21	R\$ 108,15
4	098.002.330	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO,CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO:ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150,	R\$ 4,61	R\$ 691,50
5	098.002.369	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTI-SÉPTICO, DE 62 A 70% (P/V) EM FORMA DE SOLUÇÃO LÍQUIDA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTI-SEPSIA DA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO.	80,	R\$ 7,27	R\$ 581,60





6	085.013.795	ALFACE- CRESPA, LISA OU AMERICANA CABEÇA INTEIRA, FOLHAS FRESCAS, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.	42,	R\$ 9,21	R\$ 386,82
7	085.006.648	ALHO, BRANCO –PRONTO PARA USO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA - COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO	15,	R\$ 24,25	R\$ 363,75
8	085.014.972	ARROZ, AGULHINHA , TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MINIMO 90% DE GRÃO INTEIROS, VALIDADE MINIMA 12 MESES, EMBALAGEM PRIMARIA, SACO POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. PACOTE 5 KG.	21,	R\$ 17,81	R\$ 374,01
9	085.004.323	BALA SORTIDA, MACIA OU DURA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G	10,	R\$ 18,37	R\$ 183,70
10	002.002.032	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS E NO MAXIMO 12 LITROS , COM ALÇA.	20,	R\$ 12,17	R\$ 243,40
11	085.013.796	BANANA NANICA DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	60,	R\$ 5,65	R\$ 339,00
12	085.006.636	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	21,	R\$ 4,69	R\$ 98,49
13	085.006.622	BERINJELA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	10,	R\$ 10,27	R\$ 102,70
14	085.004.262	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA, PACOTE MÍNIMO DE 500 G	42,	R\$ 33,43	R\$ 1.404,06





15	085.006.546	CEBOLA DE PRIMEIRA, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	15,	R\$ 4,85	R\$ 72,75
16	085.006.547	CENOURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	21,	R\$ 8,15	R\$ 171,15
17	085.004.481	CHÁ, SABORES VARIADOS, PODENDO SER PRONTO PARA CONSUMO OU DESTINADO AO PREPARO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM VOLUME MÍNIMO DE 1 (UM) LITRO OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	40,	R\$ 11,28	R\$ 451,20
18	085.013.801	CHUCHU IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	10,	R\$ 6,81	R\$ 68,10
19	085.006.529	COUVÉ MANTEIGA EXTRA - FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X10 ² /G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE.	21,	R\$ 8,43	R\$ 177,03
20	098.002.328	DESENGORDURANTE MULTI-USO ORIGINAL - LIMPEZA GERAL PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO DE 500 ML.	45,	R\$ 6,37	R\$ 286,65
21	098.002.247	DESINFETANTE LÍQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS	150,	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
22	098.002.262	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML	200,	R\$ 2,94	R\$ 588,00
23	098.002.374	ESCOVA DESTINADA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE COURO, PLÁSTICO, VINIL E TECIDOS SEM DANIFICÁ-LOS. (ESCOVA DE LAVAR ROUPA)	15,	R\$ 4,64	R\$ 69,60





24	096.001.198	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM 8 UNIDADES DE 60G. 100% ECOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	80,	R\$ 3,00	R\$ 240,00
25	096.002.497	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE - SINTÉTICA, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/-10MM.	80,	R\$ 1,22	R\$ 97,60
26	085.004.145	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	21,	R\$ 9,69	R\$ 203,49
27	002.002.185	FLANELA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA GERALMEDINDO APROX. 40 X 50 CM	60,	R\$ 3,97	R\$ 238,20
28	085.006.634	LARANJA PÊRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	40,	R\$ 5,03	R\$ 201,20
29	085.006.599	LIMÃO TAITI. COM TAMANHOS REGULARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DETERIORAÇÃO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	10,	R\$ 9,16	R\$ 91,60
30	002.002.109	LIMPADOR DE PISOS COM AÇÃO DESENGORDURANTE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS	30,	R\$ 21,10	R\$ 633,00
31	098.002.390	LIMPADOR DE VIDROS, INDICADO PARA SUPERFÍCIES ESPELHADAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML	45,	R\$ 7,13	R\$ 320,85
32	098.002.360	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML	80,	R\$ 6,39	R\$ 511,20
33	098.002.391	LUSTRA MÓVEIS, COM AÇÃO ANTI-POEIRA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 ML	30,	R\$ 6,31	R\$ 189,30
34	098.001.154	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTES, TAMANHOS M	100,	R\$ 7,63	R\$ 763,00
35	085.006.553	MAÇA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	40,	R\$ 11,71	R\$ 468,40





36	085.013.810	MAMÃO DE PRIMEIRA, FRESCOS E SÃS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	30,	R\$ 7,40	R\$ 222,00
37	085.013.815	MANGA FRUTA IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE MANCHA E PODRIDÃO.	20,	R\$ 7,47	R\$ 149,40
38	085.006.624	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM MANCHAS, PERFURAÇÕES, FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	15,	R\$ 11,43	R\$ 171,45
39	085.013.824	MELANCIA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	40,	R\$ 4,40	R\$ 176,00
40	098.002.371	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	30,	R\$ 27,22	R\$ 816,60
41	098.002.372	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ATOALHADO, FELPUDO, GRANDE.	60,	R\$ 7,83	R\$ 469,80
42	098.003.451	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA(100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	280,	R\$ 7,86	R\$ 2.200,80
43	098.001.193	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO PARA HIGIENE DE MÃOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 200 FOLHAS, MEDINDO 21,5 X 22,2 CM	300,	R\$ 12,39	R\$ 3.717,00
44	085.013.805	PEPINO- VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO.	10,	R\$ 9,65	R\$ 96,50
45	003.002.045	PIMENTÃO (CORES VARIADAS), IN NATURA	10,	R\$ 10,68	R\$ 106,80
46	085.004.467	PIRULITO TIPO BOLA, COM RECHEIO MASTIGÁVEL, NOS SABORES: MORANGO, UVA, TUTI-FRUTI, MAÇÃ VERDE, MELANCIA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G	5,	R\$ 12,70	R\$ 63,50





47	085.004.480	REFRIGERANTE GASEIFICADO, SABORES VARIADOS, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA PET) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE VIGENTE E ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	84,	R\$ 11,38	R\$ 955,92
48	085.004.479	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDICIONADO EM LATA DE NO MÍNIMO 350 ML	315,	R\$ 4,35	R\$ 1.370,25
49	085.013.808	REPOLHO TIPO VERDE- TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNPAN).	21,	R\$ 6,31	R\$ 132,51
50	098.002.349	RODO DE POLIETILENO RESISTENTE 40 CM BORRACHA DUPLA (0,5 CM DE ESPESURA) CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	30,	R\$ 30,37	R\$ 911,10
51	085.006.620	RUCULA FOLHAS FRESCAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS (APROXIMADAMENTE 600G O PACOTE).	21,	R\$ 10,66	R\$ 223,86
52	267.008.949	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM AÇÃO REMOVEDORA DE MANCHAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 G	200,	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00
53	267.001.009	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO C/100	150,	R\$ 63,47	R\$ 9.520,50
54	002.002.216	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, RESISTENTE C/100	150,	R\$ 25,65	R\$ 3.847,50
55	267.001.599	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, RESISTENTE C/100	150,	R\$ 36,18	R\$ 5.427,00
56	003.004.165	SUCO DE 1L, PRONTO PARA BEBER, SEM CONSERVANTES, SEM GLUTEN, COM NO MÍNIMO 30% DE CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA NATURAL. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	84,	R\$ 6,09	R\$ 511,56





57	085.013.823	TOMATE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	21,	R\$ 10,86	R\$ 228,06
58	085.006.569	UVA NIAGARA IN NATURA. MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO. TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO.	21,	R\$ 13,34	R\$ 280,14
59	002.002.266	VASSOURA COM CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTE À QUEBRA E OXIDAÇÃO, CERDAS FIRMES E MACIAS, COM CABO	30,	R\$ 15,13	R\$ 453,90

2.2 Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme consta no Estudo Técnico Preliminar.

2.3 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme Decreto de nº 195/2022.

2.4 O prazo de vigência da contratação é de **12 (doze) meses**, na forma da Lei nº 14.133/21.

2.5 O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1 A fundamentação da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico no Estudo Técnico Preliminar.

3.2 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento de materiais de limpeza e gêneros alimentícios, por meio de Pregão Eletrônico, com formalização de contrato administrativo, visando atender às necessidades das secretarias municipais.

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme demanda da Administração, durante a vigência contratual, garantindo o abastecimento contínuo das unidades, evitando desabastecimento e reduzindo desperdícios, especialmente de itens perecíveis.

A solução contempla:

- Fornecedor de produtos de consumo contínuo;
- Atendimento às especificações técnicas definidas;
- Entregas conforme solicitação da Administração;
- Garantia de qualidade, validade e adequação sanitária dos produtos;
- Substituição de itens em desacordo.

4.1 Descrição técnica dos itens

Os itens a serem adquiridos possuem as seguintes características técnicas:

- **Materiais de limpeza:** produtos destinados à higienização e conservação de ambientes, devendo atender padrões mínimos de qualidade, eficiência e segurança, com embalagens adequadas e dentro do prazo de validade;
- **Gêneros alimentícios:** produtos destinados ao consumo humano, devendo obedecer às normas sanitárias vigentes, com qualidade adequada, acondicionamento apropriado, rotulagem conforme legislação e prazo de validade compatível com o consumo;
- Os produtos deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, respeitando as especificações constantes na proposta e neste Termo de Referência;





- Todos os itens deverão observar as normas da vigilância sanitária e demais legislações aplicáveis.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	085.006.548	ABACAXI PEROLA OU CAIENA-HAWAI - Tamanho médio, grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.
2	085.013.794	ABÓBRINHA VERDE- DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.
3	267.001.439	AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM MINIMA DE 2KG
4	098.002.330	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO:ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
5	098.002.369	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTI-SÉPTICO, DE 62 A 70% (P/V) EM FORMA DE SOLUÇÃO LÍQUIDA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTI-SEPSIA DA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO.
6	085.013.795	ALFACE- CRESPA, LISA OU AMERICANA CABEÇA INTEIRA, FOLHAS FRESCAS, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.
7	085.006.648	ALHO, BRANCO –PRONTO PARA USO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA - COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO
8	085.014.972	ARROZ, AGULHINHA, TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MINIMO 90% DE GRÃO INTEIROS, VALIDADE MINIMA 12 MESES, EMBALAGEM PRIMARIA, SACO POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. PACOTE 5 KG.
9	085.004.323	BALA SORTIDA, MACIA OU DURA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G
10	002.002.032	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS E NO MAXIMO 12 LITROS , COM ALÇA.
11	085.013.796	BANANA NANICA DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).





12	085.006.636	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.
13	085.006.622	BERINJELA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.
14	085.004.262	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA, PACOTE MÍNIMO DE 500 G
15	085.006.546	CEBOLA DE PRIMEIRA, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.
16	085.006.547	CENOURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS
17	085.004.481	CHÁ, SABORES VARIADOS, PODENDO SER PRONTO PARA CONSUMO OU DESTINADO AO PREPARO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM VOLUME MÍNIMO DE 1 (UM) LITRO OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.
18	085.013.801	CHUCHU IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.
19	085.006.529	COUVE MANTEIGA EXTRA - FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DOGRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G. SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE.
20	098.002.328	DESENGORDURANTE MULTI-USO ORIGINAL - LIMPEZA GERAL PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO DE 500 ML.
21	098.002.247	DESINFETANTE LÍQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS
22	098.002.262	DETERGENTE LIQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML
23	098.002.374	ESCOVA DESTINADA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE COURO, PLÁSTICO, VINIL E TECIDOS SEM DANIFICÁ-LOS. (ESCOVA DE LAVAR ROUPA)
24	096.001.198	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM 8 UNIDADES DE 60G. 100% ECOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.





25	096.002.497	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE - SINTETICA, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/-10MM.
26	085.004.145	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.
27	002.002.185	FLANELA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA GERALMEDINDO APROX. 40 X 50 CM
28	085.006.634	LARANJA PÊRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.
29	085.006.599	LIMÃO TAITI. COM TAMANHOS REGULARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DETERIORAÇÃO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM.
30	002.002.109	LIMPADOR DE PISOS COM AÇÃO DESENGORDURANTE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS
31	098.002.390	LIMPADOR DE VIDROS, INDICADO PARA SUPERFÍCIES ESPELHADAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML
32	098.002.360	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML
33	098.002.391	LUSTRA MÓVEIS, COM AÇÃO ANTI-POEIRA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 ML
34	098.001.154	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTES, TAMANHOS M
35	085.006.553	MAÇA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPOSTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.
36	085.013.810	MAMÃO DE PRIMEIRA, FRESCOS E SÃS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).
37	085.013.815	MANGA FRUTA IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE MANCHA E PODRIDÃO.
38	085.006.624	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM MANCHAS, PERFURAÇÕES, FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.
39	085.013.824	MELANCIA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS
40	098.002.371	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.





41	098.002.372	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ATOALHADO, FELPUDO, GRANDE.
42	098.003.451	PAPÉL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA(100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.
43	098.001.193	PAPÉL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO PARA HIGIENE DE MÃOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 200 FOLHAS, MEDINDO 21,5 X 22,2 CM
44	085.013.805	PEPINO- VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO.
45	003.002.045	PIMENTÃO (CORES VARIADAS), IN NATURA
46	085.004.467	PIRULITO TIPO BOLA, COM RECHEIO MASTIGÁVEL, NOS SABORES: MORANGO, UVA, TUTI-FRUTI, MAÇÃ VERDE, MELANCIA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G
47	085.004.480	REFRIGERANTE GASEIFICADO, SABORES VARIADOS, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA PET) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE VIGENTE E ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.
48	085.004.479	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDICIONADO EM LATA DE NO MÍNIMO 350 ML
49	085.013.808	REPOLHO TIPO VERDE- TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CENIPA).
50	098.002.349	RODO DE POLIETILENO RESISTENTE 40 CM BORRACHA DUPLA (0,5 CM DE ESPESURA) CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.
51	085.006.620	RUCULA FOLHAS FRESCAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS (APROXIMADAMENTE 600G O PACOTE).
52	267.008.949	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM AÇÃO REMOVEDORA DE MANCHAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 G
53	267.001.009	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO C/100
54	002.002.216	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, RESISTENTE C/100
55	267.001.599	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, RESISTENTE C/100
56	003.004.165	SUCO DE 1L, PRONTO PARA BEBER, SEM CONSERVANTES, SEM GLUTEN, COM NO MÍNIMO 30% DE CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA NATURAL. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.





57	085.013.823	TOMATE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.
58	085.006.569	UVA NIAGARA IN NATURA MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO.
59	002.002.266	VASSOURA COM CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTE À QUEBRA E OXIDAÇÃO, CERDAS FIRMES E MACIAS, COM CABO

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 EXIGÊNCIA DE AMOSTRA.

Não será exigida amostra.

5.2 SUBCONTRATAÇÃO

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5.3 GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

Não haverá exigência da garantia contratual.

5.4 VISITA TÉCNICA

Não será exigida.

5.5 SUSTENTABILIDADE

A CONTRATADA deverá adotar práticas de sustentabilidade ambiental na execução do objeto, no que couber, conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 1/2010 e Decreto no 7.746/2012, da Casa Civil, da Presidência da República.

A CONTRATADA deverá assegurar a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental específicos, inclusive:

- menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água;
- preferências para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
- maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
- maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;
- maior vida útil e menor custo de manutenção de bens;
- uso de inovações que reduzam a pressão sobre recursos naturais;
- origem ambientalmente regular dos recursos naturais utilizados nos bens e serviços;
- adotar práticas de gestão que garantam os direitos trabalhistas e o atendimento às normas internas e de segurança e medicina do trabalho para seus empregados;
- administrar situações emergenciais de acidentes com eficácia, mitigando os impactos aos empregados, colaboradores, usuários e ao meio ambiente;
- conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e à saúde dos trabalhadores e envolvidos na prestação dos serviços;
- disponibilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), quando aplicável, para a execução das atividades de modo confortável, seguro e de acordo com as condições climáticas, favorecendo a qualidade de vida no ambiente de trabalho;
- orientar sobre o cumprimento, por parte dos funcionários, das Normas Internas e de Segurança e Medicina do Trabalho, tais como prevenção de incêndio nas áreas da prestação de serviço, zelando pela segurança e pela saúde dos usuários;





m) respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos;

A exigência visa atender aos dispositivos normativos, acima enumerados, bem como demais normativos acerca dos critérios de sustentabilidade socioambiental, de forma a estabelecer que a licitante promova ações ambientais por meio de treinamento de seus colaboradores, pela conscientização de todos os envolvidos na prestação dos serviços, visando o cumprimento das ações estabelecidas neste Termo de Referência, que se estenderão na gestão contratual, refletindo na responsabilidade da Administração no desempenho do papel de consumidor potencial e na responsabilidade ambiental e socioambiental entre as partes.

5.6 ESPECIFICAÇÃO DA GARANTIA CONTRATUAL EXIGIDA E DAS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA

O prazo de garantia contratual dos serviços é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 Prazo e forma de entrega

O prazo de entrega será **parcelado**, conforme a necessidade da Administração, mediante envio de Nota de Empenho ou Autorização de Fornecimento.

6.1.1 Prazo de entrega

O prazo de entrega dos bens será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados do recebimento da Nota de Empenho ou da Autorização de Fornecimento.

As entregas ocorrerão de forma contínua, durante a vigência do contrato, conforme demanda das secretarias requisitantes.

Dinâmica de execução do objeto

- **Início da execução:** até 05 (cinco) dias úteis após o recebimento da ordem de fornecimento;
- **Método de execução:** fornecimento sob demanda, mediante solicitações formais da Administração;
- **Frequência:** conforme necessidade, podendo ocorrer semanalmente, quinzenalmente ou mensalmente;
- **Procedimento:** entrega direta nos locais indicados, com conferência no ato do recebimento;
- **Controle:** realizado pelo fiscal do contrato, mediante verificação de qualidade, quantidade e conformidade.

6.2 Local de entrega e horário

Os itens deverão ser entregues no seguinte endereço:

Almoxarifado Central do Município de Inocência/MS, ou outro local previamente indicado pela Administração.

Horário de entrega:

De segunda a sexta-feira, das **07h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00**.

6.2.1 Comunicação de atraso

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar formalmente as razões respectivas com pelo menos **02 (dois) dias úteis de antecedência**, para análise de eventual prorrogação, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.





6.2.2 Validade dos produtos perecíveis

No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a:

- **50% (cinquenta por cento)** do prazo total de validade recomendado pelo fabricante;
- ou
- prazo mínimo compatível com o consumo previsto pela Administração.

7. MODELO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/21, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2 As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.3 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição e das sanções, entre outros.

7.4 A fiscalização da execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal e gestor do contrato, ou pelo seu respectivo substituto – Lei nº 14.133/21, art. 117, caput.

- Fica designado como fiscal do contrato o(a) servidor(a): **Danrley Novais Lacerda**, matrícula nº **6219-2 (titular)** e, **Lucas dos Santos Santana**, matrícula nº **11451** (suplente), responsável pelo acompanhamento da execução contratual, conferência dos produtos e verificação do cumprimento das obrigações.
- Fica designado como gestor do contrato o(a): **Secretário(a) Municipal de Saúde Cristhiano Leal Araújo**, conforme portaria vigente, responsável pela gestão geral do contrato, tomada de decisões administrativas e acompanhamento estratégico da execução.

7.5 DO GESTOR DO CONTRATO

- Acompanhar, sempre que possível, o andamento das contratações que ficarão sob sua responsabilidade;
- Manter registro atualizado das ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Acompanhar e fazer cumprir o cronograma de execução e os prazos previstos no ajuste;
- Acompanhar o prazo de vigência do contrato;
- Solicitar, com justificativa, a rescisão de contrato;
- Emitir parecer sobre fato relacionado à gestão do contrato;
- Orientar o fiscal de contrato sobre os procedimentos a serem adotados no decorrer da execução do contrato;
- Solicitar à contratada, justificadamente, a substituição do preposto ou de empregado desta, seja por comportamento inadequado à função, seja por insuficiência de desempenho;
- Determinar formalmente à contratada a regularização das falhas ou defeitos observados, assinalando prazo para correção, sob pena de sanção;
- Solicitar ao órgão competente, com justificativa, quaisquer alterações, supressões ou acréscimos contratuais, observada a legislação pertinente;
- Solicitar orientação de ordem técnica aos diversos órgãos da Administração, de acordo com suas competências;
- Conferir o atesto do fiscal de contrato e encaminhar para pagamento faturas ou notas fiscais com as devidas observações e glosas, se for o caso;





- Solicitar ao órgão financeiro competente, com as devidas justificativas, emissão, reforço ou anulação, total ou parcial, de notas de empenho, bem como inclusão de valores na rubrica de Restos a Pagar;
- Solicitar a prestação, complementação, renovação, substituição ou liberação da garantia exigida nos termos do Art. 96, da Lei nº 14.133/2021;
- Executar outras ações de gestão que se façam necessárias ao pleno acompanhamento, fiscalização e controle das atividades desempenhadas pela contratada, a fim de garantir o fiel cumprimento das obrigações pactuadas e a observância do princípio da eficiência;
- Agendar e observar os prazos pactuados no contrato sob sua responsabilidade;
- Comunicar-se com a Administração ou com terceiros sempre por escrito e com a antecedência necessária;
- Notificar formalmente à contratada sobre toda e qualquer decisão da Administração que repercute no contrato;
- Fundamentar, por escrito, todas as suas decisões, com observância dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, interesse público e outros correlatos;
- Juntar todos os documentos obrigatórios à gestão do contrato nos devidos processos;
- Instruir em processo apartado todos os documentos pertinentes à gestão do contrato que não se enquadram no inciso anterior.

7.6 DO FISCAL DO CONTRATO

- Prestar informações a respeito da execução dos serviços e apontar ao gestor do contrato eventuais irregularidades ensejadoras de penalidade ou glosa nos pagamentos devidos à contratada;
- Manter o controle das ordens de serviço emitidas e cumpridas, quando cabível;
- Conhecer as obrigações contratuais que afetem diretamente a fiscalização do contrato;
- Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos sob sua fiscalização;
- Verificar a conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de acordo com o objeto do contrato e respectivas cláusulas contratuais;
- Atestar formalmente a execução do objeto do contrato, atestar as notas fiscais e as faturas correspondentes a sua prestação;
- Informar ao gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos produtos ou serviços fornecidos pela contratada;
- Propor soluções para regularização das faltas e problemas observados, sem prejuízo das penalidades aplicáveis;
- Solicitar formalmente ao gestor esclarecimentos sobre as obrigações que afetem diretamente à fiscalização do contrato;
- Utilizar, se for o caso, o Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços;
- Monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;
- Apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto, ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, e obter dele a ciência;
- Comunicar ao órgão competente qualquer dano ou desvio causado ao patrimônio da Administração ou de terceiros, de que tenha ciência, por ação ou omissão dos empregados da contratada ou de seus prepostos.

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

8.1 DO RECEBIMENTO





O produto/serviço será recebido provisoriamente pelo fiscal responsável no prazo de até 03 dias úteis, contados da data de recebimento da nota fiscal e documentos obrigatórios anexos, mediante a formalização do Termo de Recebimento Provisório.

O recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo gestor de contratos no prazo de até 05 dias úteis, contados do recebimento provisório do fiscal do contrato ou equipe devidamente constituída ou da data de conclusão das correções necessárias, mediante a formalização do Termo de Recebimento Definitivo.

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório. (Art. 119 c/c art. 140 da Lei nº 14133, de 2021).

O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

8.2 DA LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;





A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada do relatório de atividades (quando se tratar de prestação de serviços) e das seguintes certidões:

- a) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- d) Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- e) A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

8.3 DO PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até dez dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

8.4 DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9. ESTIMATIVA DO VALOR

9.1 – De acordo com a formação de preços realizada pelo setor competente, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, o valor estimado para a contratação é o montante de: R\$ 47.509,55 (quarenta e sete mil, quinhentos e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

A estimativa foi obtida por meio de pesquisa de preços realizada com base em múltiplas fontes, incluindo fornecedores do mercado e contratações públicas similares, conforme demonstrado no quadro comparativo de preços.

Metodologia de formação de preços

A pesquisa mercadológica foi realizada observando os seguintes parâmetros:





- Cotação direta com fornecedores;
- Consulta a bases de dados especializadas;
- Pesquisa em contratações públicas similares;
- Utilização da média de preços obtidos.

A composição dos valores considerou a **média dos preços válidos coletados**, desconsiderando valores inexequíveis ou discrepantes, conforme boas práticas e orientações normativas.

Fontes de Pesquisa Utilizadas

As seguintes fontes foram utilizadas para a formação do preço estimado:

Fornecedores consultados:

- NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda – CNPJ: (base de dados)
- Limpou Distribuidora Ltda – CNPJ: (informado na base)
- Ronaldo Martins de Souza & Cia Ltda – CNPJ: (informado na base)
- Companhia Brasileira de Distribuição – CNPJ: (informado na base)
- Koch Hipermercado S/A – CNPJ: (informado na base)
- Magazine Luiza S/A – CNPJ: (informado na base)
- Contabilista Suprimentos para Escritório S.A. – CNPJ: (informado na base)

Outras fontes públicas:

- Município de Jijoca de Jericoacoara/Câmara Municipal – contratação similar;
- Município de Governador Newton Bello/Câmara Municipal – contratação similar;

Demonstrativo da formação de preços

A estimativa foi construída com base na média dos valores unitários multiplicados pelas quantidades estimadas, conforme quadro demonstrativo anexo ao processo administrativo.

Exemplo da composição:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR MÉDIO	VALOR TOTAL
1	085.006.548	ABACAXI PEROLA OU CAIENA-HAWAI - Tamanho médio, grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	40,	R\$ 12,23	R\$ 489,20
2	085.013.794	ABÓBRINHA VERDE- DE PRIMEIRA, DE TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, TENRA, COR UNIFORME E COM BRILHO, TURGESCENTES, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRES DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	10,	R\$ 11,67	R\$ 116,70
3	267.001.439	AÇUCAR CRISTALIZADO, SACAROSE DE CANA DE AÇUCAR, NA COR BRANCA. EMBALAGEM EM POLIETILENO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE. EMBALAGEM MINIMA DE 2KG	15,	R\$ 7,21	R\$ 108,15





4	098.002.330	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 1 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	150,	R\$ 4,61	R\$ 691,50
5	098.002.369	ÁLCOOL ETÍLICO A 70%, DESINFETANTE HOSPITALAR A BASE DE ÁLCOOL ETÍLICO, ANTI-SÉPTICO, DE 62 A 70% (P/V) EM FORMA DE SOLUÇÃO LÍQUIDA, INDICADO PARA SUPERFÍCIES FIXAS E ANTI-SEPSIA DA PELE. APRESENTAÇÃO 1 LITRO.	80,	R\$ 7,27	R\$ 581,60
6	085.013.795	ALFACE- CRESPA, LISA OU AMERICANA CABEÇA INTEIRA, FOLHAS FRESCAS, EM PÉ BEM DESENVOLVIDO, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS.	42,	R\$ 9,21	R\$ 386,82
7	085.006.648	ALHO, BRANCO –PRONTO PARA USO, DE 1ª QUALIDADE, IN NATURA - COLORAÇÃO UNIFORME, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS. EM PERFEITO ESTADO PARA CONSUMO	15,	R\$ 24,25	R\$ 363,75
8	085.014.972	ARROZ, AGULHINHA , TIPO 1, BENEFICIADO, POLIDO, COM NO MÍNIMO 90% DE GRÃO INTEIROS, VALIDADE MÍNIMA 12 MESES, EMBALAGEM PRIMARIA, SACO POLIETILENO ATOXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE VISÍVEIS. PACOTE 5 KG.	21,	R\$ 17,81	R\$ 374,01
9	085.004.323	BALA SORTIDA, MACIA OU DURA, SABORES VARIADOS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 G	10,	R\$ 18,37	R\$ 183,70
10	002.002.032	BALDE PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE MÍNIMA DE 10 LITROS E NO MÁXIMO 12 LITROS , COM ALÇA.	20,	R\$ 12,17	R\$ 243,40
11	085.013.796	BANANA NANICA DE PRIMEIRA, FRESCAS E SÂS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPOSTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	60,	R\$ 5,65	R\$ 339,00





12	085.006.636	BATATA INGLESA DE PRIMEIRA, IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	21,	R\$ 4,69	R\$ 98,49
13	085.006.622	BERINJELA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	10,	R\$ 10,27	R\$ 102,70
14	085.004.262	CAFÉ TORRADO E MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO, COM SELO DE PUREZA, PACOTE MÍNIMO DE 500 G	42,	R\$ 33,43	R\$ 1.404,06
15	085.006.546	CEBOLA DE PRIMEIRA, BRANCA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES.	15,	R\$ 4,85	R\$ 72,75
16	085.006.547	CENOURA DE PRIMEIRA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS	21,	R\$ 8,15	R\$ 171,15
17	085.004.481	CHÁ, SABORES VARIADOS, PODENDO SER PRONTO PARA CONSUMO OU DESTINADO AO PREPARO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ADEQUADA COM VOLUME MÍNIMO DE 1 (UM) LITRO OU EQUIVALENTE, DEVIDAMENTE LACRADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE VIGENTE, ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	40,	R\$ 11,28	R\$ 451,20
18	085.013.801	CHUCHU IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	10,	R\$ 6,81	R\$ 68,10
19	085.006.529	COUVÉ MANTEIGA EXTRA - FRESCA, DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DE ACONDICIONAMENTO E TRANSPORTE. CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS: BACTÉRIAS DO GRUPO COLIFORME DE ORIGEM FECAL: MÁXIMO, 2 X102/G.	21,	R\$ 8,43	R\$ 177,03





		SALMONELA: AUSÊNCIA EM 25G. CARACTERÍSTICAS MICROSCÓPICAS: AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. EMBALAGEM: PLÁSTICA TRANSPARENTE.			
20	098.002.328	DESENGORDURANTE MULTI-USO ORIGINAL - LIMPEZA GERAL PARA LIMPEZA GERAL - FRASCO DE 500 ML.	45,	R\$ 6,37	R\$ 286,65
21	098.002.247	DESINFETANTE LÍQUIDO COM AÇÃO BACTERICIDA E GERMICIDA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS	150,	R\$ 9,20	R\$ 1.380,00
22	098.002.262	DETERGENTE LÍQUIDO CONCENTRADO, BIODEGRADÁVEL, COM NO MÍNIMO 11% (ONZE POR CENTO) DO PRINCÍPIO ATIVO BÁSICO DO DETERGENTE. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 500 ML	200,	R\$ 2,94	R\$ 588,00
23	098.002.374	ESCOVA DESTINADA A LIMPEZA DE SUPERFÍCIES DE COURO, PLÁSTICO, VINIL E TECIDOS SEM DANIFICÁ-LOS. (ESCOVA DE LAVAR ROUPA)	15,	R\$ 4,64	R\$ 69,60
24	096.001.198	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COM 8 UNIDADES DE 60G. 100% ECOLÓGICO. COMPOSIÇÃO: AÇO CARBONO.	80,	R\$ 3,00	R\$ 240,00
25	096.002.497	ESPONJA LIMPADORA DUPLA FACE - SINTÉTICA, UM LADO EM ESPUMA POLIURETANO E OUTRO EM FIBRA SINTÉTICA ABRASIVA, DIMENSÕES 100 X 70 X 20MM, COM VARIAÇÃO DE +/-10MM.	80,	R\$ 1,22	R\$ 97,60
26	085.004.145	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1, EMBALAGEM COM 1 KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO, DE ACORDO COM AS NORMAS E/OU RESOLUÇÕES VIGENTES DA ANVISA/MS.	21,	R\$ 9,69	R\$ 203,49
27	002.002.185	FLANELA EM ALGODÃO PARA LIMPEZA GERAL MEDINDO APROX. 40 X 50 CM	60,	R\$ 3,97	R\$ 238,20
28	085.006.634	LARANJA PÊRA, IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MADURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	40,	R\$ 5,03	R\$ 201,20
29	085.006.599	LIMÃO TAITI. COM TAMANHOS REGULARES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM DETERIORAÇÃO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, COM CASCA SÃ, SEM RUPTURAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM RESISTENTE E TRANSPARENTE, COM ETIQUETA DE PESAGEM.	10,	R\$ 9,16	R\$ 91,60
30	002.002.109	LIMPADOR DE PISOS COM AÇÃO DESENGORDURANTE, EMBALAGEM MÍNIMA DE 2 LITROS	30,	R\$ 21,10	R\$ 633,00
31	098.002.390	LIMPADOR DE VIDROS, INDICADO PARA SUPERFÍCIES ESPELHADAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML	45,	R\$ 7,13	R\$ 320,85
32	098.002.360	LIMPADOR MULTIUSO PARA LIMPEZA GERAL, EMBALAGEM MÍNIMA DE 500 ML	80,	R\$ 6,39	R\$ 511,20





33	098.002.391	LUSTRA MÓVEIS, COM AÇÃO ANTI-POEIRA, EMBALAGEM MÍNIMA DE 200 ML	30,	R\$ 6,31	R\$ 189,30
34	098.001.154	LUVAS DE BORRACHA PARA LIMPEZA, RESISTENTES, TAMANHOS M	100,	R\$ 7,63	R\$ 763,00
35	085.006.553	MAÇA IN NATURA, DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO QUE LHE PERMITA SUPORTAR MANIPULAÇÃO, TRANSPORTE E CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. TAMANHO MÉDIO. GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR. ASPECTO UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	40,	R\$ 11,71	R\$ 468,40
36	085.013.810	MAMÃO DE PRIMEIRA, FRESCOS E SÂS, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	30,	R\$ 7,40	R\$ 222,00
37	085.013.815	MANGA FRUTA IN NATURA, MATURAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, FRUTA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE MANCHA E PODRIDÃO.	20,	R\$ 7,47	R\$ 149,40
38	085.006.624	MARACUJÁ DE PRIMEIRA QUALIDADE. EM GRAU DE MATURAÇÃO ADEQUADA, SEM MANCHAS, PERFURAÇÕES, FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRME E COM BRILHO.	15,	R\$ 11,43	R\$ 171,45
39	085.013.824	MELANCIA IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÂS, CASCA LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS	40,	R\$ 4,40	R\$ 176,00
40	098.002.371	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR PLÁSTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CABO 80 CM, COMPRIMENTO 20 CM, LARGURA 18 CM, APLICAÇÃO LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO.	30,	R\$ 27,22	R\$ 816,60
41	098.002.372	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, ATOALHADO, FELPUDO, GRANDE.	60,	R\$ 7,83	R\$ 469,80
42	098.003.451	PAPEL HIGIÊNICO, 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, GROFADO, COM RELEVO, FOLHA SIMPLES NA COR BRANCA(100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. PACOTE COM 04 ROLOS MEDINDO 30MX10CM. A EMBALAGEM DEVERÁ TER BOA VISIBILIDADE DO PRODUTO.	280,	R\$ 7,86	R\$ 2.200,80





43	098.001.193	PAPEL TOALHA INTERFOLHADO BRANCO PARA HIGIENE DE MÃOS. APRESENTAÇÃO EM CAIXA COM 200 FOLHAS, MEDINDO 21,5 X 22,2 CM	300,	R\$ 12,39	R\$ 3.717,00
44	085.013.805	PEPINO- VERDE, FIRME, VIÇOSO, TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE VEGETAL FRESCO, LIVRE DE DETERIORAÇÃO.	10,	R\$ 9,65	R\$ 96,50
45	003.002.045	PIMENTÃO (CORES VARIADAS), IN NATURA	10,	R\$ 10,68	R\$ 106,80
46	085.004.467	PIRULITO TIPO BOLA, COM RECHEIO MASTIGÁVEL, NOS SABORES: MORANGO, UVA, TUTI-FRUTI, MAÇÃ VERDE, MELANCIA. EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 500G	5,	R\$ 12,70	R\$ 63,50
47	085.004.480	REFRIGERANTE GASEIFICADO, SABORES VARIADOS, PRONTO PARA CONSUMO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA (GARRAFA PET) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) LITROS, DEVIDAMENTE LACRADO DE FÁBRICA, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE VIGENTE E ATENDENDO ÀS NORMAS SANITÁRIAS APLICÁVEIS.	84,	R\$ 11,38	R\$ 955,92
48	085.004.479	REFRIGERANTE, SABORES VARIADOS ACONDICIONADO EM LATA DE NO MÍNIMO 350 ML	315,	R\$ 4,35	R\$ 1.370,25
49	085.013.808	REPOLHO TIPO VERDE- TAMANHO MÉDIO, DE PRIMEIRA, IN NATURA, APRESENTANDO GRAU DE MATURAÇÃO QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTOS DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 12/78 DA COMISSÃO NACIONAL DE NORMAS E PADRÕES PARA ALIMENTOS (CNNPA).	21,	R\$ 6,31	R\$ 132,51
50	098.002.349	RODO DE POLIETILENO RESISTENTE 40 CM BORRACHA DUPLA (0,5 CM DE ESPESURA) CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM PLÁSTICO.	30,	R\$ 30,37	R\$ 911,10
51	085.006.620	RUCULA FOLHAS FRESCAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, APRESENTANDO COR E SABOR PRÓPRIOS DA VARIEDADE E ESPÉCIE, GRAU DE EVOLUÇÃO E TAMANHO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, C/ AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS E INTACTAS (APROXIMADAMENTE 600G O PACOTE).	21,	R\$ 10,66	R\$ 223,86
52	267.008.949	SABÃO EM PÓ PARA LAVAGEM DE ROUPAS, COM AÇÃO REMOVEDORA DE MANCHAS, EMBALAGEM MÍNIMA DE 800 G	200,	R\$ 13,76	R\$ 2.752,00
53	267.001.009	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 100 LITROS, REFORÇADO C/100	150,	R\$ 63,47	R\$ 9.520,50





54	002.002.216	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 40 LITROS, RESISTENTE C/100	150,	R\$ 25,65	R\$ 3.847,50
55	267.001.599	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE DE 60 LITROS, RESISTENTE C/100	150,	R\$ 36,18	R\$ 5.427,00
56	003.004.165	SUCO DE 1L, PRONTO PARA BEBER, SEM CONSERVANTES, SEM GLUTEN, COM NO MÍNIMO 30% DE CONCENTRAÇÃO DE POLPA DE FRUTA NATURAL. EMBALAGEM TETRA PAK DE 1 LITRO.	84,	R\$ 6,09	R\$ 511,56
57	085.013.823	TOMATE IN NATURA, PROCEDENTE DE ESPÉCIES GENUÍNAS E SÃS, LIMPA E SEM MANCHAS, POLPA ÍNTEGRA E FIRME. ISENTO DE LESÕES DE ORIGEM FÍSICA, MECÂNICA OU BIOLÓGICA. MATÉRIA TERROSA, SUJIDADES OU CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA, LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS, PARASITAS E LARVAS.	21,	R\$ 10,86	R\$ 228,06
58	085.006.569	UVA NIAGARA IN NATURA MATUREZAÇÃO ADEQUADA PARA CONSUMO TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE FRUTA FRESCA, LIVRE DE PODRIDÃO.	21,	R\$ 13,34	R\$ 280,14
59	002.002.266	VASSOURA COM CERDAS SINTÉTICAS RESISTENTE À QUEBRA E OXIDAÇÃO, CERDAS FIRMES E MACIAS, COM CABO	30,	R\$ 15,13	R\$ 453,90

Conclusão

O valor estimado da contratação mostra-se compatível com os preços praticados no mercado, refletindo adequadamente a realidade econômica do objeto, atendendo aos princípios da economicidade, razoabilidade e eficiência, previstos na Lei nº 14.133/2021.

A metodologia adotada garante maior segurança na contratação, reduzindo riscos de sobrepreço ou inexequibilidade.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes da contratação do objeto deste **TERMO**, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal:

Secretaria Municipal de Saúde		
Ficha:	1150	ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Unidade:	020601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.0604.2052.0000	ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - ESF.
Fonte:	2 600 3110	
Catec. Econ.:	3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO

11. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

11.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**.

11.2 FORMA DE FORNECIMENTO/REGIME DE EXECUÇÃO

O fornecimento será realizado de forma **parcelada**, conforme demanda da Administração.

O regime de execução será de **empreitada por preço unitário**, considerando que os pagamentos ocorrerão conforme as quantidades efetivamente fornecidas.





Serão divididos por **itens**, visando ampliar a competitividade e possibilitar a participação de um maior número de fornecedores, especialmente micro e pequenas empresas.

11.3 DAS EXIGÊNCIAS

Habilitação jurídica

Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor/>;

Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;





Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II).

12. OBRIGAÇÕES

São obrigações do Contratante:

- a) Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o este termo, contrato e seus anexos;
- b) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- c) Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- d) Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- e) Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no Contrato e no Termo de Referência.
- f) Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- g) Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- h) A Administração terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- i) Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- j) Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- k) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

- a) Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- f) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo





- contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- g) Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
 - h) Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
 - i) Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
 - j) Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
 - k) Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - l) Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);
 - m) Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
 - n) Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021.
 - o) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante.

Inocência-MS, 23 de abril de 2026.

Cristhiano Leal Araújo
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 512/2025

